



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 10 de Dezembro de 2025

COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/05761

De: **Hermes José dos Santos**
SECRETARIO

Para: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Ao(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Venho, por meio deste, solicitar a abertura do processo licitatório, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes, com a finalidade de contratar empresa especializada para a execução de obras públicas destinadas à construção de uma **Unidade Básica de Saúde – Tipo III**.

A proposta está registrada no sistema INVESTSUS e SISMOB sob o nº **10711.9800001/25-001**, com valor estimado de **R\$ 3.278.000,00**, conforme cadastro realizado no **Programa Novo PAC**. A unidade será construída na **Avenida Onofre Batista de Oliveira, nº 880, Bairro Universitário**, Complemento **Residencial Royal Park**.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 10 de dezembro de 2025.

Hermes J dos Santos
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Saúde



Assinado com senha por HERMES JOSÉ DOS SANTOS.
Data: 10/12/2025 11:35:28 - Documento Nº: 560102-7945 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=560102-7945>

Classif. documental

00.02.01.02



PM/CIN202505761A



INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 10711.9800001/25-001

Dados da proposta

Entidade
FMS NOVA ANDRADINA/MS

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Construção

Porte
Porte III

Justificativa

A proposta apresentada visa garantir acesso de qualidade a serviços de saúde à população residente no Bairro Universitário, melhorando a cobertura de atendimento e assegurando que esses serviços sejam prestados de forma eficiente e equitativa.

Esses são pontos cruciais para promover a universalização, ou seja, alcançar todos os indivíduos de uma forma justa e sem exclusões.

Ao pleitear a construção de uma nova unidade de saúde no bairro, propomos a ampliação do acesso e a melhoria na qualidade do atendimento, atendendo às necessidades da população local e fortalecendo a cobertura de saúde no município.

Essa nova unidade irá integrar de forma mais eficaz os serviços essenciais e garantir um atendimento mais completo e eficiente para a comunidade.

Valor Empenhado
R\$ 491.700,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Data do Cadastro
30/07/2025

Data da Portaria de Habilitação
23/09/2025

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
01/12/2025 10:07

CNPJ
10.711.980/0001-94

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Programa

Valor da Proposta
R\$ 3.278.000,00

Situação da Proposta
Favorável

Número da Portaria de Habilitação
8205

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação do monitoramento
Atualizado

Localização

CNES

-

Município
Nova Andradina

Bairro
Universitario

CEP
79752-195

Observações

Nome do Estabelecimento
ESF UNIVERSITÁRIO

UF
Mato Grosso do Sul

Endereço
Avenida Onofre Batista de Oliveira, 880 - Residencial Park

Latitude e Longitude
-22.21874 / -53.3382



AVENIDA ONOFRE BATISTA DE OLIVEIRA, QUADRA Nº 12 - RESIDENCIAL ROYAL PARK/BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 79.752-195

<https://maps.app.goo.gl/YQ4F3TjBqfvkX9668>

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m ²)
Almoxarifado	1	6
Área externa para descompressão da equipe	1	20
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21
Área externa para horta	1	12
Área externa para práticas coletivas (integrativas, intersetoriais e populares)	1	20
Área para guarda e distribuição de materiais esterilizados	1	3
Banheiro feminino funcionários	1	10,8
Banheiro funcionários - PCD	1	4,8
Banheiro masculino funcionários	1	3,4
Consultório diferenciado (Ginecologia) acessível	2	11
Consultório eMulti	1	9
Consultório eMulti/Sala lilás	1	9
Consultório indiferenciado	3	9
Consultório odontológico coletivo	1	50
Copa	1	6
Depósito de material de limpeza (DML)	2	2
Educação em saúde bucal (Escovódromo)	1	6



PMDIC202597695A



Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Espera[4] / Espaço lúdico	1	46,8
Farmácia - armazenamento	1	15
Farmácia - dispensação externa	1	4
Farmácia - dispensação interna	1	1,5
Paramentação	1	2
Recepção	1	16,5
Sala de amamentação	2	3
Sala de aplicação de medicamentos[10]	1	8
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	1	9
Sala de curativos	1	9
Sala de gestão administrativa	1	11
Sala de medicação, reidratação /coleta de exames	1	16
Sala de preparo e esterilização[13]	1	4,8
Sala de recepção e limpeza (suja)	1	4,8
Sala de vacinação	1	9
Sala integração das equipes	1	12
Sala para práticas coletivas[8]	1	30
Sanitário familiar[7]	1	4
Sanitário feminino[5] (pacientes, parturientes, doadores, acompanhantes e visitantes)	1	4
Sanitário masculino (pacientes, parturientes, doadores, acompanhantes e visitantes)	1	4
Sanitário PCD - Núcleo de Acesso e Acolhimento	1	3,2
Sanitário PCD - Núcleo de Cuidado Integral	2	3,2
Sanitário PCD - Núcleo de Procedimentos Exames e Assistência Farmaceutica	1	3,2

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
------------	--------------------	--------------------



Impresso em

Assinado com senha por HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.
 Data: 10/12/2025 11:38:50 - Documento Nº: 560113-664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=560113-664>



PMDIC202597695A

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	31/07/2025

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	31/07/2025	MILENE DE MELO MARQUES

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
31/07/2025

Data do parecer
03/09/2025

Observação/Justificativa

Considerando as Portarias GM/MS nº 6.640 de 20/02/2025 e nº 7.613 de 17/07/2025, que instituíram o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, seção III, subseção I que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

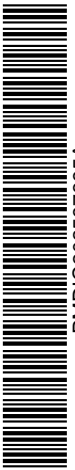
Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, para liberação da parcela única, na etapa de ação preparatória, será necessário apresentar no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB a certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno, admitindo-se, alternativamente a apresentação de declaração de dominialidade e documentos que comprovem a posse, conforme § 2º, Art. 1110, da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos do art. 1107 Portaria de Consolidação nº 06/2017, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, posiciona-se com o parecer de mérito FAVORÁVEL, para a construção da Unidade Básica de Saúde.

É importante lembrar que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível de acordo com a Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a NBR-9050 e em conformidade com a RDC Anvisa nº 50/2002.



PMDIC202597695A



Impresso em

Assinado com senha por HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.
Data: 10/12/2025 11:38:50 - Documento Nº: 560113-664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=560113-664>



Pagamentos

Parcela única

Situação

Aguardando superação da etapa de Ação preparatória



Impresso em

Assinado com senha por HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.
Data: 10/12/2025 11:38:50 - Documento N°: 560113-664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=560113-664>



PMDIC202597695A





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Rua Elizabeth Robiano, 1171 - Santa Terezinha - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 10.711.980/0001-94 Telefone: (67) 3441-0200
E-mail: saude@pmna.ms.gov.br Site: <https://www.pmna.ms.gov.br/>

Solicitação de Compra Nº 3/2026

Solicitante:	Hermes José dos Santos	Data da Solicitação:	14/01/2026
Organograma:	0500600000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Local de Entrega:	AVENIDA ONOFRE BATISTA DE OLIVEIRA, QUADRA Nº 12 - RESIDENCIAL ROYAL PARK		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 3, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS, em conformidade com a Proposta nº 10711.9800001/25-001, autorizada pela PORTARIA GM/MS Nº 8.205 de 22 de setembro de 2025 do Ministério da Saúde, com BDI(serviços) 22,47% e BDI (equipamentos) 13,24%, SINAPI MS 09/2025.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	480200001572 3-1	1,00	UNI	Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 3, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS, em conformidade com a Proposta nº 10711.9800001/25-001, autorizada pela PORTARIA GM/MS Nº 8.205 de 22 de setembro de 2025 do Ministério da Saúde, com BDI(serviços) 22,47% e BDI (equipamentos) 13,24%, SINAPI MS 09/2025.	3.721.115,6200	3.721.115,62

Preço Total: 3.721.115,62

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Nova Andradina, 14 de Janeiro de 2026.

Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: erikabravin. Emissão: 14/01/2026, às 12:25:32. Protocolo: cb083244-c19a-4111-ac6d-4fc9b5d857d0



Assinado com senha por HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.
Data: 14/01/2026 11:30:04 - Documento Nº: 578509-6355 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=578509-6355>

